

## ESCOLAS DE SAÚDE, NEGÓCIOS, DIREITO E EDUCAÇÃO.

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INICIAÇÃO À PESQUISA.

**2015.1º**

Os Diretores das Escolas de Negócios, Saúde, Direito e Educação tornam público que estarão abertas, no período de **22/02/2015 a 27/02/2015** as inscrições para o processo seletivo de aluno bolsista do Programa de Iniciação à Pesquisa para o período **2015.1º**, observadas as seguintes instruções:

#### I - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art 1.º** O concurso destina-se a preencher **31 vagas** de alunos bolsistas de Iniciação à Pesquisa para os seguintes cursos:

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
DIREITO	5
FISIOTERAPIA	3
EDUCAÇÃO FÍSICA	2
ANÁLISE DE SISTEMAS	2
ODONTOLOGIA	4
TURISMO	2
PEDAGOGIA	3

**Art 2.º** As bolsas de Iniciação à Pesquisa correspondem ao valor de R\$ 200,00 reais para o curso de Odontologia e de 50% da mensalidade para os demais cursos, além da atribuição de **80 horas** como **ATIVIDADE COMPLEMENTAR** com a entrega do relatório devidamente assinado pelo professor responsável.

**Art 3.º** A validade das bolsas será de MARÇO a JUNHO de 2015, **não podendo ser renovadas sem concurso.**

**Art 4.º** Os bolsistas aprovados assinarão um contrato com as Faculdades São José, assumindo o compromisso de cumprir carga horária mínima de 10 horas semanais, estando à disposição dos professores orientadores para desenvolvimento de atividades pertinentes ao projeto de pesquisa.

**Art 5.º** Os bolsistas deverão elaborar detalhadamente um relatório final a ser entregue **em data previamente divulgada** acerca das atividades desenvolvidas, subscrito e avaliado pelo professor responsável pela orientação.

**Art 6.º** Os bolsistas, que não cumprirem o disposto nos artigos **4.º e 5.º**, bem como demais determinações estabelecidas pelo professor orientador, terão suspensas as bolsas, a qualquer tempo, com devolução dos valores concedidos, e ficarão proibidos de participar de novo processo seletivo para vagas de bolsistas na instituição.

#### II - A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

**Art 7º** As inscrições serão realizadas no PIT, das **10 h 30 min às 20 h**. Poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados no respectivo semestre letivo.

**Art 8º** As avaliações serão realizadas por comissão composta pelos Diretores e Coordenadores das faculdades.

**Art 9º** Os resultados oficiais serão divulgados até o dia **10/03/2015**.

**Art 10º** O aluno candidato será considerado inscrito no processo seletivo através do requerimento feito no PIT e por meio de entrega do Projeto de Pesquisa devidamente assinado pelo professor orientador.

#### III – LINHAS DE PESQUISA

**Art 11º** Os projetos são organizados nas seguintes linhas de pesquisa:

RESPONSABILIDADE SOCIAL E EMPREENDEDORISMO  
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL E APRENDIZAGEM DO ALUNO.  
EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

#### IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12** Não será permitido acumular bolsas em duas Monitorias ou acumular com bolsa de Iniciação à pesquisa. A bolsa será descontada em cima do valor pago.

**Art. 13º** Os bolsistas de Iniciação à Pesquisa deverão comparecer, às reuniões marcadas com a coordenação de Iniciação à Pesquisa das Faculdades São José.

**Art. 14º** É expressamente proibido o exercício da Iniciação Pesquisa sem a participação no processo seletivo decorrente dos Editais lançados regularmente a cada semestre.

**Art.15º** É obrigatória a entrega do Relatório assinado e avaliado pelo Professor Orientador para que o aluno receba a carga horária para Atividades Complementares e receba a Declaração de participação no respectivo programa.

**Art. 16º** Cabe à Direção das referidas Escolas resolver questões omissas neste regulamento.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2015.

---

Prof. Antonio José Zaib  
Reitor das FSJ

---

Prof. Antonio Charbel José Zaib  
Vice-Reitor das FSJ

---

Prof. Armando Hayassy  
Diretor Geral de Ensino

---

Prof. Fernando Galvão  
Diretor da Escola de Direito

---

Prof. Koffi Djima Amouzou  
Diretor da Escola de Negócios

---

Profª. Rita Borges  
Assessora de Legislação e Projetos Educacionais

---

Prof. José Eduardo Pereira Filho  
Coordenação de Atividades Complementares e  
Extensão Universitária Coordenação de Monitoria  
e Iniciação à Pesquisa